



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando Int. nº 041/2023, do Núcleo de Planejamento – SEMTRAS, de 22/05/2023, em que, justificadamente, solicita autorização para prorrogação de vigência nos limites legais, para **“contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à prefeitura municipal de Santarém e suas secretarias municipais”**, em conformidade com a real necessidade, sendo mais vantajoso para administração.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

- 1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA a Licitação da SEMTRAS a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a prorrogação de vigência Contrato nº 020/2021;
- 3 - ENCAMINHE-SE a Licitação da SEMTRAS para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarem-Pa, 12 de junho de 2023.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 757/2022 – GAP/PMS